



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APPROVADO
16.09.19
[Assinatura]

Requerimento nº 049/2019
Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito à Presidência que, ouvido o plenário, oficie a Secretaria de Cultura solicitando os extratos mensais da conta bancária do Fundo Municipal dos Esportes, referentes aos repasses de ICMS Esportivo do ano de 2019.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido para acompanhar especificamente o que determina a Lei Municipal nº 1.742/2015, especialmente em relação ao seu Art. 7º, qual seja:

“Art. 7º. Os recursos advindos do repasse do ICMS Esportivo (Lei Estadual nº 18.030/2009), deverão ser depositados em conta específica e exclusiva, em estabelecimento oficial de crédito, sendo sua aplicação expressamente vinculada às deliberação por maioria simples do Conselho Municipal de Esportes, cuja autorização deverá ser consignada em Resolução.

§1º. É vedada a utilização deste recurso para pagamento de servidores públicos e/ou agentes políticos, salvo se contratados para prestação de serviços na forma da lei.

§2º. Fica o Poder Executivo obrigado a enviar mensalmente ao Conselho Municipal de Esportes, extrato bancário da referida conta para acompanhamento.”

Sendo o que cabia justificar e contando com o apoio dos pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 16 de setembro de 2019.

[Assinatura]
Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 07/10/19

[Assinatura]
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas